



**LEI Nº 2111/2019,
De 25 de Novembro de 2019.**

**“ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º
2097/2019 QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Perdizes/MG, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão dos anexos da Lei Nº 2097/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2020, para Município de Perdizes.

Art. 2º - Ficam os Anexos da Lei Nº 2097/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2019 – alterados, passando a vigorar na forma dos anexos da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 25 de novembro de 2019.

**Vinicius de Figueiredo Barreto
Prefeito Municipal de Perdizes**